



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

**DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2026**

OBJETO: Aquisição de peças e itens necessários para manutenção da perfuratriz (máquina de perfuração de poços artesianos), sendo (04) quatro martelos turbinados de 6", destinados ao pleno funcionamento do equipamento utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso II, e art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de sua responsável, apresenta a justificativa da escolha do fornecedor para o objeto em epígrafe.

A presente aquisição tem por finalidade garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento da perfuratriz utilizada pelo Município na execução dos serviços de perfuração de poços artesianos nas propriedades rurais, especialmente em benefício dos pequenos produtores.

Ressalta-se que a continuidade desses serviços é essencial para o fortalecimento da produção agropecuária local, melhoria das condições de abastecimento hídrico nas comunidades rurais e promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Após realização de **pesquisa de preços e análise da documentação apresentada**, verificou-se que a empresa **Rodovalho Service Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.402.413/0001-65**, apresentou proposta com valor **compatível com os preços praticados no mercado**, além de comprovar **regularidade fiscal, jurídica e capacidade técnica para o fornecimento dos itens**, demonstrando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando o valor estimado da contratação, no montante de **R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria demandante, **enquadra-se a presente contratação na hipótese de dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Encaminham-se os autos para as providências administrativas subseqüentes, com as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação vigente.

São Miguel do Araguaia – GO, 17 de março de 2026.

MUNYQUE CAVALCANTE FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento